

P nº 143.05.2018

Santo André, 07 de maio de 2018.

Processo: **34.895/2015 (PSA)**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o inciso XVI, do artigo 22, da Portaria Interministerial nº. 424/2016, remetemos a anexa declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira, por meio eletrônico, encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com vistas à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro RENATO MARTINS COSTA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

mnsb



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

02

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o Município de Santo André - SP divulga a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa em atendimento ao disposto no artigo 73-C da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

As informações podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo:

<http://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/prestacao-de-contas-sfin>

Santo André (SP), 07 de maio de 2018.


PAULO SERRA
Prefeito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



D E S P A C H O

EXPEDIENTE: 00011605.989.18-5
REQUERENTE/SOLICITANTE: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ÓRGÃO DA ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ADVOGADO: ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
ASSUNTO: Ofício P nº. 143.05.2018 (Ref. Processo nº. 34.895/2015 - PSA), datado de 07/05/2018 e subscrito pelo Senhor PAULO SERRA, Prefeito, encaminha Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira por Meio Eletrônico, atendendo a Portaria Interministerial nº. 424/2016 e com vistas à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André).
EXERCÍCIO: 2018

Paulo Serra, Prefeito Municipal de Santo André, encaminha a esta Corte de Contas Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira, por meio eletrônico, encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com vistas à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André.

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração da eminente Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora do eTC-4669.989.18-8, que cuida das contas da Prefeitura Municipal de Santo André, relativas ao exercício de 2018, para as providências que Sua Excelência entender cabíveis.

GP, 10 de maio de 2018.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE

s

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-8ZOK-58CQ-4FT8-60CD



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



D E S P A C H O

Expediente: 00011605.989.18-5.

Interessado: Paulo Henrique Pinto Serra, Prefeito do Município de Santo André.

Assunto: Encaminha declaração em cumprimento ao disposto no artigo 73-C da Lei Complementar nº 101/2000 e na Portaria Interministerial nº 424/2016.

Vistos.

Considerando minha relatoria sobre as Contas Anuais do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Santo André (eTC-4669.989.18-8), encaminhe-se este protocolado à **9ª Diretoria de Fiscalização - DF-9** para anotações.

Em seguida, ao **Cartório**, para referenciar ao eTC-4669.989.18-8.

Por fim, **arquive-se**.

GCCCM, 11 de Junho de 2018

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-AP3N-6GND-4M5T-69NU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-9

PROCESSO: 00011605.989.18-5

REQUERENTE/SOLICITANTE: ■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)

ÓRGÃO DA ORIGEM: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (CNPJ 46.522.942/0001-30)

■ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

ASSUNTO: Ofício P n°. 143.05.2018 (Ref. Processo n°. 34.895/2015 - PSA), datado de 07/05/2018 e subscrito pelo Senhor PAULO SERRA, Prefeito, encaminha Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira por Meio Eletrônico, atendendo a Portaria Interministerial n°. 424/2016 e com vistas à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André).

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: DF-9.2 - GDF-9 - DSF-I

RELATOR: Dr. CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Exma. Sra. Conselheira Relatora,

Em cumprimento à r. Determinação (evento 12.1), esta Direção informa que foram efetuadas as devidas anotações para subsidiar o exame de eventual ajuste que venha a ser formalizado.

Assim, retorna os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência para adoção das medidas que julgar oportunas, com proposta de arquivamento.

GDF-9, 11 de Junho de 2018.

SERGIO KENJI NAKAMURA
Diretor Técnico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO KENJI NAKAMURA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-APY2-F416-54PP-7BF7